
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO
LICITATORIO Nº 380/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017

Às nove horas do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 083/2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME O QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.”**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do envelope contendo a **“PROPOSTA DE PREÇO”** e **“DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO”**. Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram envelopes para este certame as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.407.794/0001-08, representada pelo Sr. Witharlles Antônio Martins, inscrito no CPF nº 127.042.576-55; **EDILEIRE APARECIDA MOCAO FIDELIS 09165646657**, inscrito no CNPJ nº 27.962.205/0001-04, representada pela Sra. Edileire Aparecida Mocaó Fidelis, inscrita no CPF nº 091.656.466-57; **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 68.513.084/0001-09, representada pelo Sr. Anderson Modesto de Souza, inscrito no CPF nº 608.998.831-68; **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME**, inscrito no CNPJ nº 14.790.153/0001-94, representada pela Sra. Ivani Maria Lopes Rodrigues, inscrita no CPF nº 081.975.406-40 e **PADARIA LOPES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.347.027/0001-25., representada pelo Sr. Flávio Felipe Lopes, inscrito no CPF nº 111.131.926-07. Após a análise das credenciais, a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após análise do conteúdo, constatou que a empresa **EDILEIRE APARECIDA MOCAO FIDELIS 09165646657** apresentou proposta sem conter a marca dos produtos e por isso foi declarada inabilitada, as demais proponentes presentes foram declaradas classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou a negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinha-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo, valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA, ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME e PADARIA LOPES LTDA**. Analisada a documentação das proponentes classificadas, constatou-se que a empresa **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA**, apresentou a CNM municipal vencida, sendo aberto o prazo de 05 dias úteis, para que a mesma apresente a certidão atualizada; as demais empresas estão em consonância com o Edital, tendo sido declaradas habilitadas. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP** ao valor global de **R\$ 64.040,94** (sessenta e quatro mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos); **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME** ao valor global de **R\$ 7.491,00** (sete mil quatrocentos e noventa e um reais) e **PADARIA LOPES LTDA** ao valor global de **R\$ 28.416,69** (vinte oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); a empresa **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** terá o seu objeto adjudicado, após a apresentação da CNM municipal atualizada ao valor global de **R\$106.606,37** (cento e seis mil seiscentos e seis reais e trinta

e sete centavos). A empresa **EDILEIRE APARECIDA MOCAO FIDELIS 09165646657**, apresentou interesse por escrito em interpor recurso quanto ao fato de ter sido inabilitada, por não informar a marca de seus produtos, tendo a Pregoeira não acatado o recurso, por não existir fundamentação legal que respalde tal pedido. As empresas **EDILEIRE APARECIDA MOCAO FIDELIS 09165646657**, **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME** e **PADARIA LOPES LTDA** deixaram o certame antes do término do mesmo. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das proponentes, constatou-se que as proponentes vencedoras estão aptas a contratarem com o Poder Público pois atendem os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

DEJAINÉ APARECIDA LOPES SILVA

Pregoeira

JULIANA MODESTO DE MORAIS

Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO DE PAULA RABELO SILVA

Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Equipe de Apoio

Proponente(s):

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:16D62648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/02/2018. Edição 2181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>